
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 61, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ielmo Marinho, em sua 50ª Reunião Extraordinária, datada de 30 de Agosto de 2019, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal 8.142, de 28/12/1990 e Lei Municipal 011 de 30/09/1993,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade a **Prestação de Contas do 1º Quadrimestre/2019** da Secretaria Municipal de Saúde de Ielmo Marinho/RN;

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ielmo Marinho/RN, 16 de Abril de 2020

ROMAYANNA SOUZA DE MEDEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 059/2020 nos termos das Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90.

ELIEGE DA SILVA OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Aécio Varela da Silva
Código Identificador:6A7202B5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/04/2020. Edição 2254
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 060, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ielmo Marinho, em sua 50ª Reunião Extraordinária, datada de 12 de março de 2020, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal 8.142, de 28/12/1990 e Lei Municipal 011 de 30/09/1993,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade a **Prestação de Contas do 2º Quadrimestre/2019** da Secretaria Municipal de Saúde de Ielmo Marinho/RN;

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ielmo Marinho/RN, 14 de Abril de 2020

ROMAYANNA SOUZA DE MEDEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 059/2020 nos termos das Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90.

ELIEGE DA SILVA OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Aécio Varela da Silva
Código Identificador:DA964D9D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/04/2020. Edição 2252
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 059, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ielmo Marinho, em sua 50ª Reunião Extraordinária, datada de 19 de março de 2020, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal 8.142, de 28/12/1990 e Lei Municipal 011 de 30/09/1993,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade a **Prestação de Contas do 3º Quadrimestre/2019** da Secretaria Municipal de Saúde de Ielmo Marinho/RN;

Art.2º - Aprovar a definição de representantes do Conselho Municipal de Saúde para compor o **Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento do COVID-19 (Corona Vírus)**.

Ielmo Marinho/RN, 19 de Março de 2020

ROMAYANNA SOUZA DE MEDEIRO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 059/2020 nos termos das Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90.

ELIEGE DA SILVA OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Aécio Varela da Silva

Código Identificador:E6DF17D8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/03/2020. Edição 2235

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>